

COMUNICADO**ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 007B / 2021**

- PORTARIA SEPRT 1.809 / 2021 -
- AUTORIZAÇÃO PARA O TRABALHO AOS DOMINGOS E FERIADOS -

A Portaria SEPRT nº 1.809 / 2021 (DOU – 18.FEV.2021) ([clique aqui](#)), altera o Anexo da Portaria SEPRT nº 604 / 2019 para estabelecer **o rol de atividades que possuem autorização permanente para trabalhar aos domingos e feriados civis e religiosos.**

Cumpre destacar que a indústria gráfica não está abrangida pelo citado rol.

Esta Portaria entra em vigor em **1º.MAR.2021** e revoga a Portaria SEPRT nº 19.809 / 2020.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 18 de fevereiro de 2021.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)